



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº **23107.000495/2022-06**,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais **02 (dois) anos**, os Resultados Finais do **Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério Superior**, realizado nos termos do Edital **PROGRAD n.º 53/2018**, conforme quadro abaixo:

Homologação	Vencimento Inicial	Novo Vencimento (após a suspensão e retomada da contagem dos prazos, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020)	Prorrogação a contar de
Portaria nº 2.060 , de 26 de junho de 2019 , publicada no DOU nº 123 , de 28 de junho de 2019 , Seção 1 , Páginas 101 e 102 .	28/06/2021	01/02/2022	01/02/2022
Portaria nº 2.443 , de 31 de julho de 2019 , publicada no DOU nº 149 , de 5 de agosto de 2019 , Seção 1 , Página 24 .	05/08/2021	11/03/2022	11/03/2022

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente

PROF.^ª DRA. MARGARIA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/01/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0422044** e o código CRC **8C40067D**.

Referência: Processo nº 23107.000495/2022-06

SEI nº 0422044